




1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA  
2 ESTADUAL DE REDD+ / 2018  
3  
4

5 **Abertura da reunião:** Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois  
6 mil e dezoito, às 14h00h no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado  
7 de Meio Ambiente – SEMA, sito a Rua C, esquina com a rua F, Centro  
8 Político Administrativo, em Cuiabá – Mato Grosso, ocorreu a Segunda  
9 Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+.

10 **Participantes:** A reunião foi presidida presidente do conselho, senhor  
11 Alex Sandro Marega, representante da Secretaria de Estado de Meio  
12 Ambiente – SEMA, tendo a presença dos Senhores (as), Aline Enila  
13 Ferraro, conselheira suplente, representante do Instituto Nacional de  
14 Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Rodrigo Coimbra Egufu,  
15 conselheiro suplente, representante da Fundação Nacional do Índio –  
16 FUNAI, Thiago de Moraes Costa, conselheiro titular, representante da  
17 Federação Mato-grossense de Agricultura e Pecuária do Estado de  
18 Mato Grosso – FAMATO, Cecília Gonçalves Simões, conselheira suplente,  
19 representante do IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia,  
20 Gabriel Mancilla, conselheiro titular, representante da Organização de  
21 Classe – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MT,  
22 Juraci de Ozêda Ala Filho, conselheiro titular, e Edson Martins da Silva,  
23 conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de  
24 Planejamento e Eliane Rodrigues de Lima, conselheira titular,  
25 representante da Federação dos Povos e Organizações Indígenas de  
26 Mato Grosso – FEPOIMT. Como convidados participaram os senhores  
27 (as) Bárbara Ibanez, representante do Centro das Indústrias  
28 Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso –  
29 CIPEM, Elias Pereira de Macedo, representante da Federação dos

  
Aline




30 Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso – FEPOIMT, Fernando  
31 Sampaio, coordenador adjunto do Programa REM-MT e diretor  
32 executivo da Estratégia PCI, Felipe Sant’Anna, representando a  
33 coordenação do Programa REM-MT, Elton Antônio Silveira,  
34 Superintendente de Biodiversidade e Mudanças Climáticas da SEMA-  
35 MT, Maurício M. Philipp, Eliani Fachin e Caroline Lúcia Costa Moia  
36 Chichorro, integrantes da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de  
37 REDD+.

38 **Pauta:** Apreciação e deliberação sobre o documento Estratégia de  
39 Repartição de Benefícios do Programa REM-MT. **Informações iniciais:**  
40 Primeiramente, explicamos que, embora o convite e a lista de presença  
41 se refiram à reunião aqui relatada como “extraordinária”, esta ficará  
42 registrada como “ordinária”, de modo a ser a segunda reunião ordinária  
43 do ano de 2018. Devido a uma agenda emergencial no gabinete da  
44 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Secretário Adjunto de  
45 Gestão Ambiental e Presidente do Conselho, Sr. Alex Marega, não pode  
46 fazer a abertura da reunião. Assim, o superintendente de  
47 biodiversidade e mudanças climáticas, Sr. Elton Silveira, após verificar a  
48 existência do quórum necessário, deu início à reunião, cumprimentando  
49 a todos e passando a palavra ao coordenador adjunto do Programa  
50 REM-MT, Sr. Fernando Sampaio. **Apresentação da Estratégia de**  
51 **Repartição de Benefícios.** O Sr. Fernando Sampaio primeiramente  
52 recapitulou o que seria o Programa REM-MT e o que já teria sido feito  
53 até o momento utilizando uma linha do tempo com os principais  
54 acontecimentos relacionados à vinda do Programa REM para o estado  
55 de Mato Grosso. Em seguida, apresentou o montante a ser investido  
56 por meio do Programa para então adentrar a questão de como esses  
57 valores teriam sido distribuídos nos cinco subprogramas já aprovados,  
58 explicando a metodologia de estoque e fluxo, utilizada para a

*CP*  
*Caroline*



59 repartição, e as principais ações previstas. A repartição ficou assim  
60 estabelecida: quarenta por cento do recurso para o subprograma de  
61 Fortalecimento Institucional, que visa apoiar os órgãos responsáveis  
62 pela execução das políticas ambientais, sociais e de desenvolvimento  
63 econômico que contribuam para assegurar o objetivo do Programa  
64 REM-MT; e sessenta por cento a serem divididos entre quatro outros  
65 subprogramas, sendo estabelecido os seguintes percentuais: 17 por  
66 cento para o subprograma Produção Sustentável, Inovação e  
67 Mercados; 41 por cento subprograma Agricultura Familiar, Povos e  
68 Comunidades Tradicionais no Bioma Amazônico; 22 por cento para o  
69 subprograma Povos Indígenas e 20 por cento para o subprograma de  
70 Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais em outros  
71 Biomas. Concluída a apresentação, o Sr. Fernando concedeu tempo  
72 para questionamentos e esclarecimentos. **Debate e questionamentos:**  
73 Aberta a sessão de perguntas, o Sr. Juraci Ozêda, da SEPLAN,  
74 questionou se haveria estimativa do quanto de emissões seriam  
75 reduzidas a partir das ações implementadas por meio do Programa  
76 REM-MT e se estas emissões poderiam ser utilizadas para novos  
77 investimentos. Fernando solicitou ao Sr. Maurício Philipp, analista da  
78 Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+, que respondesse à  
79 pergunta. O Sr. Maurício destacou que o Programa REM-MT está  
80 baseado na lógica de pagamento por resultados de mitigação e segue,  
81 portanto, as normas e princípios estabelecidos no âmbito da Estratégia  
82 Nacional de REDD+ (ENREDD+) e da Convenção do Clima. Desta forma,  
83 não estão permitidas a transferência e a comercialização de reduções  
84 de emissões. Uma eventual transferência de reduções comprometeria  
85 a contabilidade nacional e o cumprimento da Contribuição  
86 Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil. O Sr. Rodrigo Egufo,  
87 representante da FUNAI, perguntou sobre a possibilidade de a SEMA-

  
Caroline



88 MT firmar parceria com a FUNAI para a implementação de ações de  
89 combate ao desmatamento em Terras Indígenas (TI). Fernando  
90 explicou que há recursos previstos para a FUNAI no subprograma de  
91 fortalecimento institucional, mas que, por enquanto, seriam recursos  
92 previstos para ajuda de custo no apoio à construção do Subprograma  
93 Indígena. Acrescentou que o fato de o documento de repartição de  
94 benefícios já estar em fase de apreciação e aprovação não impediria  
95 que futuramente fosse firmada parceria com a FUNAI para ações de  
96 combate ao desmatamento em TIs. O superintendente Elton pediu a  
97 palavra e esclareceu que essa questão da parceria havia sido discutida  
98 na oficina ocorrida dia 11/08/2018 na FUNAI e que a SEMA-MT estaria  
99 apenas aguardando posicionamento da FUNAI para poder dar  
100 encaminhamento ao Termo de Cooperação. O Sr. Juraci, da SEPLAN,  
101 questionou sobre a legalidade do Programa REM-MT frente à lei de  
102 REDD estadual e as regulamentações federais. Quem responde ao  
103 questionamento foi o Sr. Maurício, informando que o Programa segue  
104 todas as impostas pelo governo federal e pela UNFCCC, estando de  
105 acordo com as Resoluções da CONAREDD+, bem como com a Lei de  
106 REDD+ estadual. O Sr. Juraci perguntou, então, sobre a participação da  
107 FAMATO, ACRIMAT e Aprosoja. Fernando passou a palavra ao Sr.  
108 Thiago, representante da FAMATO, que informou da decisão da  
109 ACRIMAT de sair do Programa e reforçou que a FAMATO continua  
110 participando. O Sr. Gabriel Mancilla, representante do CREA-MT,  
111 questionou sobre a construção de um portal ou página do Programa  
112 REM-MT para divulgação de informações e documentos pertinentes e  
113 também se já poderiam ser submetidos projetos no âmbito do  
114 Programa. O presidente do Conselho informou que futuramente o  
115 programa contará com uma página na internet e que ainda não seria o  
116 momento para a submissão de projetos. A Sra. Cecília Simões,

*P*  
*Dandine*

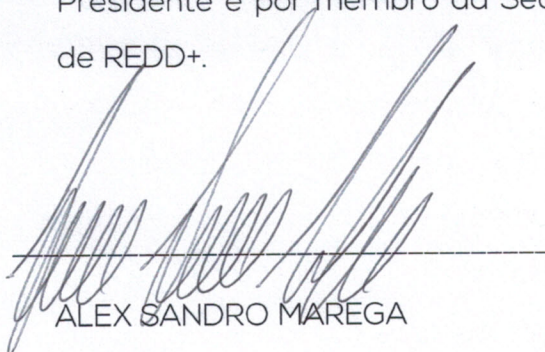
117 representante do IPAM, perguntou quais seriam os próximos passos  
118 após a aprovação da repartição de benefícios. O Secretário Alex  
119 informou que os próximos passos necessários para o primeiro  
120 desembolso seriam a finalização e aprovação do Manual Operativo  
121 (MOP) e dos Planos de Investimento (PDI). Assim encerrou-se a sessão  
122 de perguntas. Deliberação sobre o documento referente à  
123 repartição de benefícios. Após a apresentação da repartição de  
124 benefícios e a sessão de questionamentos, o Secretário Alex tomou a  
125 palavra e recapitulou a importância do Programa REM-MT e da  
126 aprovação do documento apresentado nesta reunião. Informou que o  
127 conselho voltaria a se reunir em breve, num prazo de 30 dias, para a  
128 aprovação do PDI. Perguntou, então, se haveria alguma objeção ao  
129 documento apresentado. Não havendo objeções, o documento foi  
130 aprovado por unanimidade. Encerramento: Nada mais havendo a  
131 declarar, o Presidente do Conselho, Alex Sandro Marega, encerrou a 2ª  
132 Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ e  
133 eu, Caroline Chichorro, lavrei esta ATA que será assinada pelo  
134 Presidente e por membro da Secretaria Executiva do Conselho Gestor  
135 de REDD+.

136

137

138

139

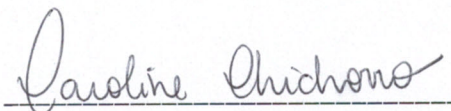


ALEX SANDRO MAREGA

140

141

Presidente do Conselho Gestor do  
do Sistema Estadual de REDD+



CAROLINE CHICHORRO

Membro da Secretaria Executiva  
do Conselho Gestor de REDD+